

(doc. 173) que recomenda que seja mantida a procedência do recurso interposto pela licitante, nos termos do julgamento efetivado pela Comissão Especial de Licitação,
Decido:

1. Conhecer do recurso, posto que tempestivo;
2. Manter o entendimento da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, que delibera pela procedência do mesmo;
3. Dê ciência aos interessados.

Belém, 27 de abril de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 934526

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2023-GS/SEPLAD DE 03 DE MAIO DE 2023

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo de Sindicância Investigativa Portaria 317/2022-GS/SEPLAD – Processo nº 1029309/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/20;

Considerando o PARECER Nº: 01142 - 2022/CJUR/SEPLAD que sinalizou que o relatório final possui afinidade com as disposições legais e que recomenda a continuidade dos trâmites processuais;

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída por meio da PORTARIA Nº 317/2022 de 04 outubro de 2022;

Considerando, ainda, que foram observados os princípios constitucionais do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório;

R E S O L V E:

1. Acompanhar a sugestão da Comissão de Sindicância Investigativa e decidir pelo arquivamento do Processo nº 1216615/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 934337

PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MAIO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		9.882.413,75	9.063.532,75	9.138.532,75	9.138.532,75	37.223.012,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000075	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	19.074.549,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	5.113.776,50	4.294.895,50	4.369.895,50	4.369.895,50	18.148.463,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		380.598,12	0,00	0,00	0,00	380.598,12
Obras e Instalações						
	01500000001	24.738,88	0,00	0,00	0,00	24.738,88
	01754000031	355.859,24	0,00	0,00	0,00	355.859,24
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		627.508,30	0,00	0,00	0,00	627.508,30

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	627.508,30	0,00	0,00	0,00	627.508,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		6.524.500,00	0,00	0,00	0,00	6.524.500,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	6.524.500,00	0,00	0,00	0,00	6.524.500,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		6.524.500,00	0,00	0,00	0,00	6.524.500,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	6.524.500,00	0,00	0,00	0,00	6.524.500,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		380.598,12	0,00	0,00	0,00	380.598,12
SEDOP						
	01500000001	24.738,88	0,00	0,00	0,00	24.738,88
	01754000031	355.859,24	0,00	0,00	0,00	355.859,24
Educação Profissional e Tecnológica		627.508,30	0,00	0,00	0,00	627.508,30
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01708000024	627.508,30	0,00	0,00	0,00	627.508,30
Governança Pública		9.076.085,25	8.257.204,25	8.332.204,25	8.332.204,25	33.997.698,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000075	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	19.074.549,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	4.307.448,00	3.488.567,00	3.563.567,00	3.563.567,00	14.923.149,00
Manutenção da Gestão		806.328,50	806.328,50	806.328,50	806.328,50	3.225.314,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	806.328,50	806.328,50	806.328,50	806.328,50	3.225.314,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	6.549.238,88	0,00	0,00	0,00	6.549.238,88
01708000024 - Royalties Mineral	627.508,30	0,00	0,00	0,00	627.508,30
01754000031 - Operações de Crédito Externas	355.859,24	0,00	0,00	0,00	355.859,24
02759000075 - Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	4.768.637,25	19.074.549,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	5.113.776,50	4.294.895,50	4.369.895,50	4.369.895,50	18.148.463,00
TOTAL	17.415.020,17	9.063.532,75	9.138.532,75	9.138.532,75	44.755.618,42

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 339.451,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.